



DECRETO N.º 023/2022

Súmula: Dispõe sobre a transferência de gestão do “*Centro Cultural José Martins Sobrinho*”, conferindo sua coordenação para a Secretaria Municipal da Educação e Cultura, e dá outras providências

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado que a gestão do “*Centro Cultural José Martins Sobrinho*”, ficará a cargo e será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação e Cultura;

Art. 2º. Caberá a Secretaria de Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a efetiva coordenação do “*Centro Cultural José Martins Sobrinho*”, no intuito de atender a municipalidade de Ribeirão do Pinhal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 11 de fevereiro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal